



880

Município de São João da Boa VistaGabinete do Prefeito
Secretaria Geral**DESPACHO P Nº 493/2026/GAB/CG****PROCESSO:** 10659/2025**ASSUNTO:** Análise e decisão sobre Recursos Administrativos da Concorrência Pública nº 006/2025.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2026.

Tendo em vista o Despacho Nº 846/2026/DEA/GAB-DEA, do Departamento de Administração às fls. 878/879, **INDEFIRO** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA., MARCELO MEZZONATO ELEUTÉRIO LOPES CARVALHO / NUNCA ANTES** e **AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA**, mantendo integralmente as decisões de desclassificação e o julgamento técnico exarados pela Subcomissão Técnica, **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso interposto pela empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, unicamente para afastar a ausência de capa e contracapa em A4 branco no Invólucro nº 03 como fundamento de desclassificação, **MANTENDO**, contudo, a decisão de desclassificação da referida empresa em razão das demais desconformidades verificadas em sua proposta e **RATIFICO** a diligência saneadora promovida pela Subcomissão Técnica para a regularização da motivação escrita das notas atribuídas às propostas, sem que tal procedimento implique em reabertura do julgamento ou alteração das pontuações já definidas.

Ao Setor de Licitações para os procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

**VANDERLEI
BORGES DE
CARVALHO:723406
06853**Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.07.30 12:15:34
-03'00'**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal